ESTADO DO PIAUÍ
Município de Bonfim do Piauí
Rua Emílio Baião, sn – Centro – Edifício Palácio Sabiá
Bonfim do Piauí – PI – CNPJ. 41.522.218/0001-27

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ**

CONTRATADO: **KLEBER SOARES PAES LANDIM RIBEIRO**

CPF: **027.265.683-60**

IDENTIDADE: **3.271.986 SSP/PI**

OBJETO: **FARMACEUTICO**

VALOR MENSAL: **R$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).**

FONTE DE RECURSOS: **FUS/FMS-Custeio**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: **NOVE MESES, COM TÉRMINO EM 31/12/2020.**

DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA: **02 DE ABRIL DE 2020**

SIGNATÁRIOS: **PAULO HENRIQUE VIANA PINDAÍBA** – CONTRATANTE **e KLEBER SOARES PAES LANDIM RIBEIRO** - CONTRATADO

PREFEITURA DE MATIAS OLÍMPIO PIAUÍ
"Trabalhando no presente para melhorias no futuro."

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE MATIAS OLÍMPIO-PI
CNPJ – 01.807.487/0001-81
"Saúde, um direito de todos".

Decreto n.º 028/2020 **Matias Olímpio-PI, 05 de maio de 2020.**

Prorroga a suspensão das atividades comerciais e de prestação de serviços para combate ao COVID 19 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MATIAS OLÍMPIO, do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Matias Olímpio-PI,

CONSIDERANDO a situação de emergência e de calamidade pública ocasionada pela COVID 19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 18.966 de 30 de abril de 2020 que dispõe sobre prazos de prorrogações;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica prorrogado o Decreto Municipal nº 021 de 23 de março de 2020 sobre o fechamento de estabelecimentos considerados não essenciais até o dia 21 de maio de 2020;

Art. 2º - Fica determinada a suspensão do ingresso de pessoas no Município de Matias Olímpio , ficando assim proibidos os serviços de transportes intermunicipais tais como vans, ônibus, micro-ônibus, balsas e transporte de passageiros em geral, inclusive carros particulares onde não comprovada a extrema necessidades, até o dia 21 de maio de 2020;

Art. 3º - Fica determinado o uso obrigatório de máscaras de proteção individual por período indeterminado;

Art. 4º - Fica determinada a prorrogação da suspensão da realização de atividades coletivas ou eventos (culturais, artísticos, esportivos, religiosos, shows) e demais atividades de qualquer natureza que provoque aglomeração de pessoas por tempo indeterminado.

Este Decreto entra e vigor em 05 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO-PI.

Edísio Alves Maia
Prefeito Municipal

José Bernardo Silva Lima Júnior
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Av. Marcos Parente, 1071 – Centro – CEP: 64.920-000
Cristino Castro – Piauí – CNPJ: 06.554.364/0001-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO na forma da Lei o Termo de Dispensa de Licitação formalizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, referentes ao Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 005/2020,** que tem como objeto a contratação emergencial de empresa do ramo pertinente para o fornecimento equipamentos de EPI, composto por aventais, máscara semi-facial filtrante e máscara cirúrgica, destinados à Secretaria Municipal da Saúde de Cristino Castro-PI, visando a contratação da empresa **MED HOSPITALAR PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 27.025.521/0001-50, com sede na Av. Dr. Raimundo Santos, nº 941, sala 02, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, com o valor total de **R$ 15.850,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta reais),** de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante e nos moldes legais do art. 24, IV da Lei 8.666/93 e art. 4º da Lei 13.979/2020.

Cristino Castro-PI, 05 de maio de 2020.

Manoel Pereira de Sousa Júnior
Prefeito de Cristino Castro-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Av. Marcos Parente, 1071 – Centro – CEP: 64.920-000
Cristino Castro – Piauí – CNPJ: 06.554.364/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: CONTRATO Nº 005/2020/DISP.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI/Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: **MED HOSPITALAR PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 27.025.521/0001-50, com sede na Av. Dr. Raimundo Santos, nº 941, sala 02, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pelo Sra. **Maihara Gomes Leal**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 038.076.363-07 e RG nº 2.929.348 SSP-PI, residente e domiciliada na Rua José Ferreira, nº 1125, Josué Parente, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

OBJETO: Fornecimento emergencial de equipamentos de EPIs, composto por aventais, máscara semi-facial filtrante e máscara cirúrgica, destinados à Secretaria Municipal da Saúde de Cristino Castro-PI.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 018/2020, Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação Direta Emergencial, art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º da Lei 13.979/2020.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 15.850,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

FONTE DE RECURSOS: PAB, RECURSOS DO COVID-19, REPASSES ESTADUAIS.

DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2020.

SIGNATÁRIOS: Danilo Vaz de Sousa, pela CONTRATANTE e **Maihara Gomes Leal**, pela CONTRATADA.